



**PORTARIA N.º 09 - GAB/DG/CAM/IFAM – 2016, 15.02.2016**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30/09/2014 e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de propor novos cursos técnicos conforme previsto no Plano de Ação deste departamento para o ano de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de expansão da oferta de cursos técnicos com vistas à consolidação das atividades do *campus*;

**CONSIDERANDO** a Pesquisa de Atividade Econômica Regional (PAER) realizada pelo *campus*;

**CONSIDERANDO** o teor da Lei 11.892/08 que trata da obrigatoriedade legal da oferta de cursos técnicos na forma integrada pelos *campi* dos Institutos Federais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento do ensino público gratuito e de qualidade em Manacapuru e entorno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atingimento dos arranjos produtivos locais (APLs) da região;

**CONSIDERANDO** o zelo pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Técnicos

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a “**Comissão de Elaboração do PPC do Curso Técnico em Administração na Forma Integrada**”:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPÉ/CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Alciane Matos de Paiva	1803318	PRESIDENTE
Juliano Milton Kruger	2214052	MEMBRO
Adriano da Silva Pereira Martins	2194237	MEMBRO
Eline Riberio Minuzzo dos Santos	2223169	MEMBRO
Bruno Benício Chaves	2216059	MEMBRO
Kátia Cristina de Menezes Santos	2215974	MEMBRO
Franciana Ribeiro Sales Leandro	2217391	MEMBRO
Janaína Maria Gonçalves	2238969	MEMBRO
Ana Paula Salvador Ramos	1489810	MEMBRO
Nilton Miguel da Silva	2217409	MEMBRO
Salma Nobre de Souza	2217431	MEMBRO



Art. 2º – A Comissão terá prazo de 60(sessenta) dias para “*discutir e apresentar*” o Projeto em Tela.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos**  
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria Nº 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014